



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202512030093

Nome original: certidao-WH9FJ-JCEGK-8DZT8-AGHFJ.pdf

Data: 07/10/2025 15:50:20

Remetente:

Leandro Akira Matsuoka

Jataí - (CNS 029033) Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto
Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0011274-97.2017.5.18.0111.

Assunto: Ofício 877 2025 Processo 0011274-97.2017.5.18.0111



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **43.799**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0043799-53**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Jardim Floresta**, QUADRA 03, LOTE 79, à rua Ituiutaba medindo 3,00 metros de frente; desenvolvimnto de 14,14 metros para as ruas Ituiutaba e do Pequi; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 78; 30,00 metros pela direita, confrontando com o lote 80 e 21,00 metros pela esquerda, confrontando com a rua do Pequi, com a área de 342,62 m². Proprietário: **HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Registro aquisitivo: R.02 e Av.03-29.388, fls. 16/vº, lv. 2-BO2. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 15/01/2.008. Ass. Altamir Freitas Araújo, Oficial.

R.01-43.799 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 16/07/2012, lavrada no Primeiro Serviço Notarial de Jataí; livro nº 290, às folhas 99/vº, protocolo nº 4176; o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MÁRCIA ASSIS SILVA**, brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 3.005.037-SSP/GO, e inscrita no CPF sob o nº 521.920.911-68, declarou ser casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com, **Vanderlan Alves de Oliveira Araújo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4365801-DGPC/GO inscrito no CPF sob o nº 980.518.651-20; residentes e domiciliados à Rua Anhanguera, nº 964 - Centro - Jataí-GO, Por compra da empresa **Habitação Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.562.942/0001-51, sediada à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 1.261, Sala 05, Nova Vila Maria em Rio Verde-GO; *neste ato, representada por seu sócio diretor, o Sr. Antônio Paulo Ferreira*, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 243.334.501-44.; pelo preço de R\$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez reais); sem condições. Foram apresentados: *Certidão Negativa de débito inscrito em dívida ativa; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle 014C.94FD.8AF6.8812; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 051822012-08001130; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3304116/2012; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais nº 1868/2012; Certidão atualizada do imóvel com negativa de ônus e Guia de recolhimento do ITBI nº 791/2012.* O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 20 de março de 2013. Ass.) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.

Av.02-43.799 - A presente averbação é feita, mediante requerimento, datado de 02/05/2017, protocolado nesta Serventia sob o nº 237.740, devidamente assinado com firma reconhecida, pela proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, Sra. **Márcia Assis Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 521.920.911-68; instruído com Certidão, datada de 26/07/2016,

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 332.100.
Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>
Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 1 de 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101010244333100000076012456>

Número do documento: 25101010244333100000076012456



Num. 77607fb - Pág. 2



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

assinada pela Executora Adm. III da Prefeitura Municipal de Jataí, Sra. Renata Soares Carvalho; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000812017-88888384, com o CEI nº 60.015.03384/61, emitida em 02/05/2017, e válida até 29/10/2017, em uma via, arquivada nesta Serventia; para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula foram edificadas **três casas residenciais em série**, com um pavimento, com área total de **256,58M²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 1.069.004.0003.0079.000, sendo: **casa 01 com 70,65M²**, com os seguintes cômodos: 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 garagem, 01 banheiro social, 02 quartos, 01 área de serviço, revestimento interno e externo com pintura simples, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento; **casa 02 com 70,65M²**, com os seguintes cômodos: 02 quartos, 01 hall, 01 cozinha, 01 sala de estar, 01 banheiro social, 01 garagem, 01 área de serviço, revestimento interno e externo com pintura simples, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento; e **casa 03 com 115,28M²**, com os seguintes cômodos: 02 quartos, 01 hall, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 garagem, revestimento interno e externo com pintura simples, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento. Edificações estas lançadas nesta municipalidade em 18/07/2016, conforme alvará de habite-se 314/2016, edificações esta no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 08 de maio de 2017. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.03-43.799 -Nos termos do Requerimento de 21/08/2017, assinado com firma reconhecida por Taiana Cunha Ferreira, inscrita no CPF nº 008.412.791-01 representante legal da empresa Taiana Cunha Ferreira- ME, acompanhado de Certidão de Narrativa de 21/08/2017,extraída do processo nº 5278003.90.2017.8.09.0093, bem como da Decisão do MM Juiz de Direito Doutor Sérgio Brito Teixeira de 17/08/2017,protocolada nesta Serventia sob o nº241.294, fica averbação a existência de ação de Reintegração/ Manutenção de Posse sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que tramita na 1ª Cível e Infância e Juventude desta Comarca, movida por Taiana Cunha Ferreira-ME em desfavor de Márcia Assis Silva, Idelfonso Gouvêa de Assis, Droga Líder e Comércio de Medicamentos LTDA-ME e Vanderlan Alves de Oliveira Araújo, sendo o valor da ação de R\$ 430.664,15(quatrocentos e trinta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22 de agosto de 2017. a) Denis Gomes Jacinto- Escrevente Substituto.

AV-04-43.799 - Proceda a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 23/02/2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.2314.00453688-IA-180, Processo nº 00102572620175180111, Emissor de Ordem Vara do Trabalho de Jataí, protocolado nesta Serventia sob o nº 246.156, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 422.015 em 23/02/2018. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 26 de fevereiro de 2018. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 332.100.
Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>
Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 2 de 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101010244333100000076012456>

Número do documento: 25101010244333100000076012456



Num. 77607fb - Pág. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH9FJ-JCEGK-8DZT8-AGHFJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

AV-05-43.799 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 22/08/2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.2210.00584151-IA-430, Processo nº 00109527720175180111, Emissor de Ordem Vara do Trabalho de Jataí, protocolado nesta Serventia sob o nº 251.104, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 489.329 em 22/08/2018. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de agosto de 2018. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-06-43.799 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 23/10/2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.2310.0063477A-IA-051, Processo nº 00112749720175180111, Emissor de Ordem Vara do Trabalho de Jataí, protocolado nesta Serventia sob o nº 253.086, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 515.748 em 23/10/2018. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 24 de outubro de 2018. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-07-43.799 - Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 22/03/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2216.00750359-IA-920, Processo nº 00112749720175180111, Emissor de Ordem Vara do Trabalho de Jataí/GO, protocolado nesta Serventia sob o nº 257.274, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o nº de ordem 599.543 em 25/03/2019. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 25 de março de 2019. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV.08-43.799- Procede-se a presente averbação, conforme requerimento de 20/10/2020, devidamente assinado por Vanessa Pereira de Oliveira Ravazzi, inscrita no CPF nº 659.590.001-72, instruído de Certidão para averbação de ação judicial nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, datada de 19/10/2020, assinada eletronicamente pela Analista Judiciário do 1º Juizado Cível e Criminal desta Comarca de Jataí/GO, Sra. Kênia Silva Cabral; protocolada sob o nº 271.990, em duas vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, para constar que, fica averbada a **existência de ação** no imóvel objeto da presente matrícula que tramita perante o sistema virtual Projudi, autos de nº 5738241-36.2019.8.09.0094, ação ajuizada em 19/12/2019 que tem como exequente: Centro Educacional Bgv Ltda ME, e executados: Marcia Assis Silva e Vanderlan Alves de Oliveira Araújo, valor da causa o *quantum* de R\$ 1.719,57 e valor atualizado de R\$ 16.448,56. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 17 de novembro de 2020. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.9-43.799 - Existência de ação. Nos termos do Ofício/Despacho datado de 19/06/2023, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Jataí-GO, Drª. Mariana Patrícia Glasgow, extraído do Processo ATSum 0010952-77.2017.5.18.0111, consta que tramita no referido juízo a **Ação Trabalhista** movida por Raysa Cristina Silva Nunes, inscrita no CPF nº 703.537.111-79 em face de Droga Lider Domércio de Mecedamentos Ltda -

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 332.100.
Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>
Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 3 de 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101010244333100000076012456>
Número do documento: 25101010244333100000076012456



Num. 77607fb - Pág. 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR

ONR

ONR

ONR

ONR



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

ME, inscrita no CNPJ Nº 23.500.437/0001-90, Márcia Assis Silva inscrita no CPF nº 521.920.911-68; e Dielle Ferreira da Silva inscrita no CPF nº 026.920.011-84. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 27 de junho de 2023. Protocolo: 304.187, 26 de junho de 2023. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292306272925729700000. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.10-43.799 - Penhora Trabalhista. Procede o presente registro conforme Auto de Penhora, de 21/08/2023, assinado eletronicamente pelo Sr. Sandro Luiz Roda Gnoatto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, instruído com Despacho com força de ofício, de 25/02/2024, assinado eletronicamente pela M.M^a. Juíza Titular de Vara do Trabalho, ambos extraídos do Processo nº ATSum 0010952-77.2017.5.18.0111, que tramita na Vara do Trabalho de Jataí/GO, para constar que fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir Ação Trabalhista movida por Raysa Cristina Silva Nunes, em desfavor de Drogeria Líder Comercio de Medicamentos LTDA. - ME e Outros (2), sendo o valor da causa R\$375.000,00. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 04 de abril de 2024. Protocolo: 312.357, 07 de março de 2024. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292404045670734590000. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.11-43.799 - Penhora. Procede o presente registro conforme Termo de Penhora e Depósito de 11/03/2024, assinado digitalmente pela Analista Judiciário do Juizado Especial Cível de Jataí-GO, Sr^a. Flávia Costa Ferreira, instruído com Decisão, datada de 27/02/2024, assinada digitalmente pela M.M.^a Juíza de Direito, Dr^a. Sthella de Carvalho Melo, ambos extraídos do Processo nº 5520405-63.2021.8.09.0093, consta que fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula e AV-02, para garantir a ação de Execução de Título Extrajudicial movido por Michele Alves Teixeira em face de Ildefonso Gouvea de Assis Júnior (representante da Laticínio Rio Claro Ltda) e Marcia Assis Silva, sendo o valor do débito de R\$ 60.010,37. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de junho de 2024. Protocolo: 315.580, 13 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 1.162,38. Valor total: R\$ 1.467,51. Selo de fiscalização: 01292406115703425550006. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 34,87, FUNCOMP: R\$ 34,87, FUNDESP: R\$ 116,24, FEPADSAJ: R\$ 23,25, FUNDEPEG: R\$ 14,53, FUNPROGE: R\$ 23,25. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.12-43.799 - Penhora Trabalhista. Procede o presente registro conforme Auto de Penhora e Avaliação de 06/10/2025, assinado por Sandro Luiz Roda Gnoatto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, instruído com Mandado de Penhora, datada de 26/09/2025, assinada digitalmente pela MM^a Juíza de Direito, Dr^a. Mariana Patricia Glasgow, ambos extraídos do Processo nº 0011274-97.2017.5.18.0111, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região Vara do Trabalho de Jataí, para constar que fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o Processo Trabalhista movida por Eder Carlos Borges dos Santos, em face de Droga Lider Comercio de Medicamentos Ltda, sendo o valor da causa R\$ 18.494,82. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 06 de outubro de 2025. Protocolo: 332.100, 06 de outubro de 2025. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292510066186434510000. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 332.100.
Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registadores.onr.org.br/>
Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 4 de 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101010244333100000076012456>

Número do documento: 25101010244333100000076012456



Num. 77607fb - Pág. 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Pág. 5



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

**O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 07 de outubro de 2025**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292510025392829700080

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 332100

Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Isento; Fundos: Isento; ISSQN: Isento

Total: Isento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WH9FJ-JCEGK-8DZT8-AGHFJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 332.100.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 5 de 5

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101010244333100000076012456>

Número do documento: 25101010244333100000076012456



Num. 77607fb - Pág. 6